



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6416, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista que a Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria 4758, de 08 de Setembro de 2020, não teve condições de concluir os seus trabalhos, nem no prazo inicial, nem em sua prorrogação, pelas razões por ela mesma invocada.

RESOLVE:

I - Dissolver a citada Comissão de Sindicância Investigatória;

II - Designar, de acordo com o artigo 149 da referida Lei, os servidores **Rodrigo Nicolato**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2318316, **Elza Machado de Melo**, Professora Titular, matrícula SIAPE nº 323247 e **Rafael Lara Camargos Diniz**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1901567 para, sob presidência do primeiro, integrarem a comissão incumbida de apurar os fatos de que dão conta o processo nº 23072.226628/2020-47, tendo o prazo de 30 dias, contados da ciência dos termos desta Portaria. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final.

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2020.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA
AUTORIDADE INSTAURADORA



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 16/11/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415886** e o código CRC **CE8F6C9B**.